



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA-MG
Praça dos Capangueiros, 21 – Centro – Vargem Bonita – MG
TELEFAX (37) 3435-1122
CEP: 37922-000 CNPJ: 04.465.727/0001-03

RESOLUÇÃO Nº. 09/2015

AUTORIZA REVISÃO GERAL ANUAL DOS SUBSÍDIOS DOS MEMBROS DO LEGISLATIVO E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Plenário aprovou e a Mesa Diretora da Câmara Municipal promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizada, a partir de 1º de janeiro de 2015, a correção dos subsídios do Presidente da Câmara e dos Vereadores, a título de revisão geral anual, em 6,2283% , correspondente à variação do INPC no período.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente resolução correrão por conta das dotações orçamentárias existentes.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2015.

Vargem Bonita, 30 de Janeiro de 2015.

Marlon José Resende
Presidente do Legislativo

Certificamos que a presente norma foi nesta data, publicada no órgão de Divulgação Oficial do Município – Quadro de avisos – Conf. O disposto na Lei Municipal nº 726/1997.

30 / 01 / 2015

Erica Alves da Silva
ASSISTENTE LEGISLATIVO